Dossiê da emenda Pix 202639320001

Plano de ação 09032026-095795 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE QUILOMBO (SC)
Município / IBGE	Quilombo / 4214201
População (IBGE)	11502
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE/CAÇAMBA PARA O MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639320001 de Caroline de Toni

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001470

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-29 - R$ 605.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)

Análise: O documento é um contrato do PNCP cujo título menciona caminhão caçamba, o que tem alguma aproximação com o objeto da emenda (aquisição de caminhão basculante/caçamba). Porém, o título é genérico: não traz tração 6X4, capacidade mínima de 12m³, ar condicionado nem garantia, e não identifica o município de Quilombo/SC. O valor do contrato (R$ 605.900,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00), sem explicação no texto recebido. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser tomado como evidência de correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; recomenda-se verificar o contrato completo.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83021865000161/2026/131

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 605.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)

Análise: O documento é um contrato do PNCP cujo título menciona caminhão caçamba, o que tem alguma aproximação com o objeto da emenda (aquisição de caminhão basculante/caçamba). Porém, o título é genérico: não traz tração 6X4, capacidade mínima de 12m³, ar condicionado nem garantia, e não identifica o município de Quilombo/SC. O valor do contrato (R$ 605.900,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00), sem explicação no texto recebido. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser tomado como evidência de correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; recomenda-se verificar o contrato completo.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83021865000161/2026/133

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 624.077,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)

Análise: O documento de contrato tem título genérico que menciona caminhão caçamba, o que se aproxima do objeto da emenda, mas não cita o município de Quilombo/SC, a capacidade mínima de 12m³, a tração 6X4 nem a garantia. O valor do contrato (R$ 624.077,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00), o que é um indício de divergência que precisa de verificação, sem que isso comprove irregularidade. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência suficiente de correspondência nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83021865000161/2026/183

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 624.077,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)

Análise: O documento de contrato tem título genérico que menciona caminhão caçamba, o que se aproxima do objeto da emenda, mas não cita o município de Quilombo/SC, a capacidade mínima de 12m³, a tração 6X4 nem a garantia. O valor do contrato (R$ 624.077,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00), o que é um indício de divergência que precisa de verificação, sem que isso comprove irregularidade. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência suficiente de correspondência nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83021865000161/2026/184

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95795/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95795/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95795/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.